

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA MODIFICATIVA nº _____/2025

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 68/2025 – QUE "DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Insere o inciso VI, ao parágrafo único na redação do Artigo 9 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – demonstrativo dos recurso a serem aplicados na manutenção e custeio do serviço de Passe Livre Estudantil de acordo com o estabelecido no §2º do art. 1º da Lei 5.625, de 06 de Dezembro de 2023;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 27 de Junho de 2025.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB